

ATUAÇÃO TERAPÊUTICA OCUPACIONAL E EM TECNOLOGIA ASSISTIVA EM UMA CRECHE: ANÁLISE DA PRÁTICA

The therapeutic occupational performance and assistive technology in a nursery: a practice analysis

La actuación terapéutica ocupacional y tecnología de apoyo en la guardería: un análisis de la práctica

Resumo

A Educação inclusiva tem avançado no Brasil e, nesta direção, a especialidade de Terapia Ocupacional no Contexto Escolar foi reconhecida e disciplinada pela Resolução 500 (2018) do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO). A prática analisada ocorreu durante a formação de acadêmicos de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pernambuco em uma creche e objetivou descrever a prática no campo da Terapia Ocupacional no Contexto Escolar, com base nesta Resolução. Identificou-se que muitas ações foram contempladas, mas a carga horária reduzida da prática dificultou a ampliação dessa intervenção. Pôde-se perceber a demanda para atuação terapêutica ocupacional no contexto escolar.

Palavras-chave: Creches, Inclusão educacional, Terapia ocupacional, Equipamentos de autoajuda, Crianças com deficiência.

Abstract

Inclusive education has advanced in Brazil, and in this direction, the specialty of Occupational Therapy in School Context was recognized and disciplined by the Resolution 500 of the Federal Council of Physiotherapy and Occupational Therapy (COFFITO). The practice described occurred during the training of Occupational Therapy students of the Federal University of Pernambuco in a daycare center and aimed to describe the practice in the field of Occupational Therapy in the School Context, based on the Resolution. It was identified that many actions were contemplated, but the reduced time schedule of the practice made it difficult to expand this intervention. It was possible to notice the demand for occupational therapeutic actions in the school context.

Key words: Daycare centers, Educational inclusion, Occupational therapy, Self-help equipment, Children with disabilities.

Resumen

La Educación inclusiva ha avanzado en Brasil, y en esta dirección, la especialidad de Terapia Ocupacional en el Contexto Escolar ha sido reconocida y disciplinada por la Resolución 500 del Consejo Federal de Fisioterapia y Terapia Ocupacional (COFFITO). La práctica descrita ha ocurrido durante la formación de académicos de Terapia Ocupacional de la Universidad Federal de Pernambuco en una guardería y tiene por objetivo describir la experiencia en el campo de la terapia ocupacional en el contexto escolar basada en la resolución. Se señala que muchas acciones han sido contempladas, sin embargo, la carga horaria reducida de la práctica dificultó la expansión de esta intervención. Se ha percibido la demanda para actuación terapéutica ocupacional en el contexto escolar.

Palabras clave: Guarderías, Inclusión educacional, Terapia ocupacional, Equipamientos de autoayuda, Niños con discapacidad.

Juliana Fonsêca de Queiroz Marcelino

Docente do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pernambuco, UFPE. Recife, PE, Brasil.

julifons@yahoo.com.br

Letícia Quedma Ramos

Estudante do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pernambuco, UFPE. Recife, PE, Brasil.

leticiaquedma@gmail.com

Milena Cansanção dos Santos

Estudante do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pernambuco, UFPE. Recife, PE, Brasil.

milenasaantos88@hotmail.com

Natiely Halliday Paiva de Brito

Estudante do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pernambuco, UFPE. Recife, PE, Brasil.

natiely.halliday@gmail.com

Thalita Caroline de Oliveira Soares

Estudante do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pernambuco, UFPE. Recife, PE, Brasil.

carolsoares9811@gmail.com

Katia Cristina Bezerra Moura dos Santos

Gestora da Secretaria de Educação/Gerência de Educação Especial da Prefeitura da Cidade do Recife, PE, Brasil.

katiamourasantos@gmail.com

Raquel Costa Albuquerque

Docente do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pernambuco, UFPE. Recife, PE, Brasil.

raquel.albuquerque@ufpe.br

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PRÁTICA

O presente trabalho relata uma prática desenvolvida em aulas da disciplina Terapia Ocupacional na Infância, do 4º período, em uma Creche Municipal do Recife, em Pernambuco. A questão é: Que ações estabelecidas pela Resolução 500/2018 do COFFITO foram alcançadas em aulas práticas de Terapia Ocupacional no contexto escolar?

2 PROCESSO DE INTERVENÇÃO

Este relato tem como objetivo descrever a prática no campo da Terapia Ocupacional no Contexto Escolar, com base na Resolução 500/2018 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO)¹, que "reconhece e disciplina a especialidade de Terapia Ocupacional no Contexto Escolar, define as áreas de atuação e as competências do terapeuta ocupacional especialista em Contexto Escolar e dá outras providências". A prática analisada ocorreu durante o período de 21 de março a 09 de Maio de 2019 com 4 horas semanais, quando as estudantes acompanharam a docente responsável nas ações, bem como foram orientadas pela mesma em suas tarefas. Foram realizadas 8 ações: 5 na creche e 3 no Laboratório de Tecnologia Assistiva do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde foram confeccionados recursos assistivos.

A demanda da professora do atendimento educacional especializado (AEE) da Escola pelo serviço de Terapia Ocupacional focara a inclusão de crianças com deficiência neste espaço. Assim, nas primeiras visitas escolares, docente e acadêmicas de Terapia Ocupacional avaliaram e discutiram dois casos de crianças com idades entre 3 e 4 anos com disfunções neuromotoras, por meio de: a) entrevista (com base no roteiro de Avaliação de Terapia Ocupacional no contexto escolar, elaborado pela docente da área); b) observação da rotina em sala de aula e refeitório; c) avaliação de desempenho e participação em atividades escolares, mais especificamente de ocupações, habilidades e funções que dão suporte às mesmas, como alimentação, mobilidade funcional, postura, interação social, visão funcional, habilidade manual e grafomotora; e d) avaliação da acessibilidade ambiental, por meio de observação e uso de trena, para identificar a adequação do ambiente físico às condições funcionais das crianças.

No decorrer das aulas práticas foram realizadas orientações aos profissionais da escola, às crianças (quando possível) e às mães, desenvolvidos recursos assistivos, bem como elaboradas estratégias para facilitar as atividades pedagógicas e relatório com a análise da acessibilidade ambiental. A prática culminou com uma reunião com a professora, a gestora da creche, a professora do AEE, a Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE), as crianças e suas mães, quando foram apresentados os recursos

assistivos, discutidos os casos e realizados encaminhamentos tanto internos (âmbito escolar- adaptação de tarefas e de estímulos, estabelecimento de metas pedagógicas, adequação da acessibilidade ambiental, uso de produtos assistivos), como externos (âmbito da Saúde- esclarecimentos sobre serviços, profissionais e produtos), visando à assistência necessária para melhora e compensação da funcionalidade das crianças. Essa demanda surgiu pelo fato de que as crianças apresentavam disfunção neuromotora, uma com Paralisia Cerebral (PC); e a outra com Síndrome Congênita do Zika Vírus (SCZV), ambas com comprometimento do sistema nervoso central (disfunções que provocam desordens nos movimentos, dentre outras) ^{2, 3}.

As ações apontadas são respaldadas pela Resolução 500 do COFFITO¹, de 26 de dezembro de 2018, que refere o terapeuta ocupacional como profissional adequado para realizar avaliações e intervenções necessárias para o desempenho ocupacional nos locais de aprendizado em todas as etapas do ensino, incluindo o uso de adaptações e recursos de tecnologia assistiva. Esta Resolução complementa a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com Deficiência⁴ a qual prevê, no direito à educação, uma educação mais inclusiva com recursos acessíveis. Além disso, entre outros aspectos, propõe ações no ambiente educacional que favoreçam essa inclusão, como inovações em propostas pedagógicas, materiais e métodos relacionados à tecnologia assistiva. Portanto, a Resolução em questão e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência apresentam objetivos em comum, estando integradas. O quadro 1, a seguir, apresenta a intervenção realizada na creche em consonância com o artigo 7º da Resolução 500, de 26 de dezembro de 2018¹.

Quadro 1. Ações estabelecidas pela Resolução 500/2018 do COFFITO e as ações realizadas no contexto escolar em aulas práticas.

Ações realizadas	Ações estabelecidas pela Resolução 500, Artigo 7º
Anamnese e análise do desempenho das crianças nas atividades, o que gerou a classificação da Função Motora Grossa (GMFCS) ⁵ , da Habilidade Manual (MACS) ⁶ e da Função de Comunicação (CFCS) ⁷ ; Observação das crianças na rotina da sala de aula (postura x mobiliários; uso de material escolar; interação social; envolvimento e participação nas atividades propostas).	I - Proceder observação sistemática ou não, nos espaços de aprendizagem para avaliar o desempenho ocupacional do estudante.
Reunião com os pais das crianças e profissionais da equipe para troca de informações, com fomento a discussões, sobre a funcionalidade e participação das crianças no ambiente escolar, o papel de cada envolvido, bem como sobre o acesso aos serviços de saúde fora da escola a respaldarem o processo de inclusão escolar.	II - Colaborar nos processos de acesso, permanência e conclusão dos estudantes em todas as modalidades, etapas e níveis de ensino. XI - Participar das reuniões para discussões dos casos, ajustes de processos e rotina. XII - Garantir a interlocução com os colaboradores da escola, famílias, estudantes e especialistas externos.

Continuação. Quadro 1. Ações estabelecidas pela Resolução 500/2018 do COFFITO e as ações realizadas no contexto escolar em aulas práticas.

Ações realizadas	Ações estabelecidas pela Resolução 500, Artigo 7º
Elaboração, discussão e encaminhamento de estratégias para adaptar as atividades pedagógicas, a partir do planejamento semanal enviado pela professora. Ex.: para contemplar a criança com baixa visão, a educadora foi orientada a utilizar objetos tridimensionais, ao invés de ficar restrita à impressão no papel.	III - Mediar os processos de implantação e implementação das adaptações razoáveis e/ou ajustes com o estudante, no ambiente e/ou na tarefa/ocupação visando o desempenho ocupacional do estudante no contexto escolar.
Sensibilização da professora, gestora, AEE, AADEE, e genitoras durante reunião acerca da elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).	IV - Colaborar para a implantação e implementação do PDI do estudante.
Avaliação da acessibilidade do ambiente de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 9050: 2015 ⁸ e indicação de modificações necessárias, cujo documento foi encaminhado à AEE.	V - Avaliar, identificar, analisar e intervir nas demandas gerais de acessibilidade na escola que atenda toda a comunidade educativa.
Fomento à motivação da família, dos profissionais e da criança pela consultoria colaborativa, apontando potenciais e novas possibilidades em direção à inclusão escolar.	VII - Colaborar para a redução da evasão escolar.
Realização de palestra com o objetivo de orientar os profissionais mais envolvidos no contexto da sala de aula; orientações à equipe da escola sobre a abordagem às crianças, na preparação das mesmas para a aprendizagem: identificação de suas dificuldades, facilidades e demandas de adaptação e graduação, alongamentos e posicionamentos, uso e adequação de estímulos sensoriais.	VIII - Selecionar, capacitar e orientar os profissionais de apoio escolar. XIII - Participar dos processos de formação continuada de toda comunidade educativa.
Confeção de almofada triangular ortopédica para ajuste postural (Figura 1), apoio de pé, antiderrapante para assento, cinto para cadeira da sala de aula (Figura 2), mesa/bandeja de apoio de papelão, cadeira de banho em cano PVC (Figura 3), colar cervical, bem como investigação para implementação da Comunicação Suplementar e Alternativa (CSA).	IX - Compor, junto à equipe do serviço do AEE, salas multifuncionais, para a implantação e implementação dos recursos de tecnologia assistiva, comunicação alternativa necessários, além das adaptações razoáveis necessárias e justas no processo de inclusão.
Reunião e discussão acerca da necessidade dos serviços de Terapia Ocupacional, avaliação e confecção de órteses, avaliação da visão funcional, orientação e mobilidade (OM) e CSA.	X - Participar de reuniões com famílias, equipes e especialistas externos para melhor acompanhamento do estudante, e/ou para possíveis encaminhamentos.
Colaboração com a execução da Lei Brasileira de Inclusão ⁴ na Escola, mediante diagnósticos e sugestões de modificação do processo de ensino-aprendizagem e do espaço físico e de implantação de adaptações razoáveis; divulgação da parceria da Escola com o profissional de Terapia Ocupacional: a professora do AEE envolvida apresentou esta prática em um evento da Secretaria de Educação e a um gestor da Rede Municipal; a docente responsável a apresentou em um evento científico.	XIV - Colaborar para a implementação das políticas de processos de inclusão escolar.

Continuação. Quadro 1. Ações estabelecidas pela Resolução 500/2018 do COFFITO e as ações realizadas no contexto escolar em aulas práticas.

Ações realizadas	Ações estabelecidas pela Resolução 500, Artigo 7º
Realização de uma atividade grupal com toda a turma, com recursos avaliativos do MACS ⁶ , quando, na ocasião, se promoveu a interação entre as crianças; orientação da professora sobre a importância das demais crianças participarem das mesmas atividades que seus colegas e de, quando pertinente, as adaptações das atividades serem usadas com todos para evitar segregação.	XV - Contribuir para a redução do bullying contra qualquer tipo de preconceito quanto à deficiência.
Reunio com os pais e equipe escolar para discutir os resultados das avaliações sobre o desempenho ocupacional e perspectiva de inserção de facilitadores ambientais; elaboração de relatório terapêutico ocupacional para a AEE.	XVII - Emitir pareceres e relatórios acerca dos processos de desempenho ocupacional do estudante.

Quanto ao desenvolvimento dos dispositivos assistivos, a maioria deles foi desenvolvida para facilitar a postura sentada das crianças e, assim, efetivar e ampliar sua participação e desempenho nas atividades escolares. De acordo com a Academia Americana de Ortopedia, postura é definida como o equilíbrio existente entre os componentes musculoesqueléticos do corpo capazes de proteger os segmentos corporais de traumatismos nas diversas posições. Entende-se como boa postura aquela que evita movimentos de compensação durante a realização das atividades⁹.

A posição sentada pode ser definida como uma posição em que se dá a transferência do peso corporal para o assento, através das estruturas do corpo. Nessa posição deve ser analisada não somente a postura, mas também o tempo em que ela é mantida⁹.

A almofada triangular ortopédica para assento (Figura 1) foi confeccionada com o objetivo de evitar a postura de hipercifose torácica de uma das crianças, favorecendo maior conforto e melhor distribuição do corpo de acordo com a finalidade dos recursos da adequação postural, de importância para desempenhar as atividades com uma boa funcionalidade¹⁰. Para a outra criança que tinha controle motor mais comprometido, pela SCZV, um cinto para tronco, representado na figura 2, foi usado para momentos em que ela estivesse na cadeira da sala de aula e também atendeu aos objetivos da adequação postural, visando maior estabilidade e melhor posicionamento. Pensando ainda nesta criança, foi confeccionada uma cadeira de banho (Figura 3), visto que o banho, atividade comum nas escolas e creches, se torna desconfortável e gera insegurança para a criança que não tem controle de tronco, o que demanda maior suporte corporal. Este produto foi desenvolvido com medidas adequadas à área de banho, às medidas das crianças a utilizarem o recurso, bem como à altura média de adultos, para propiciar uma postura mais ergonômica para estes.

**Figura 1****Figura 2****Figura 3**

Na avaliação da acessibilidade, algumas irregularidades foram identificadas, com base na Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 9050 (2015)⁸: algumas portas das salas de banheiros com largura insuficiente; piso sem revestimento antiderrapante; parque com ausência de rampas de acesso; além de banheiros com inexistência de barras de apoio. Os batentes da área do parque infantil, bem como a ausência de pista para cadeira de rodas na areia no entorno de alguns brinquedos impossibilitam o acesso de cadeirantes.

Com o objetivo de mediar os processos de implantação e implementação de adaptações e ajustes com o estudante (quadro 1), visando ampliar seu desempenho ocupacional em sala de aula, a professora foi orientada a usar como estratégia a adaptação de atividades pedagógicas. As adaptações corroboram com o que apontam Rocha e Souza¹¹ sobre a ação da Terapia Ocupacional no contexto escolar, pois ela deve considerar as especificidades de cada situação, contribuindo com uma escola aberta e funcional para todos.

3 ANÁLISE CRÍTICA DA PRÁTICA

A prática descrita buscou contribuir para o desempenho ocupacional dos estudantes no contexto escolar. As ações contemplaram desde orientações aos pais e equipe da escola, até a fabricação de recursos assistivos, incluindo divulgação para gestores municipais e para agentes científicos.

Por meio da análise da prática, identificou-se que as ações encontradas no artigo 7º da Resolução 500/2018 do COFFITO¹ não puderam ser atendidas por completo devido ao limite de tempo da prática, tais como o acompanhamento da implementação do PDI das crianças e alcance de toda a equipe da Escola como, por exemplo, merendeiras. Outras ações elencadas no artigo 7º da Resolução 500 não foram contempladas por se distanciarem do contexto das ações, tais como participação de órgãos gestores e preparação para o trabalho.

Considerando o curto período de tempo da disciplina, as necessidades encontradas no campo e as creches a serem atendidas, algumas ações ficaram incompletas como o acompanhamento das crianças para avaliação da eficiência das adaptações, além da confecção de outros recursos planejados e discutidos. Assim, o projeto de extensão coordenado pela docente, denominado "Ações em Tecnologia assistiva para a inclusão escolar de crianças e adolescentes com deficiência neuromotora e/ou visual", que foi iniciado no semestre posterior ao das aulas práticas, pretende preencher as lacunas sinalizadas.

Vale ressaltar que mesmo em um curto período, houve um movimento para que a abordagem contemplasse o maior número de atores possível e respondesse às diversas situações problema, visto que, segundo Rocha e Souza¹², para além do estudante e seu educador, existem ainda a escola, seus estudantes, seus educadores e o processo educacional proposto, na relação e no cotidiano escolar.

Um aspecto facilitador foi que a equipe da creche e familiares se mostraram receptivos durante todo o período de prática, com abertura para as orientações realizadas, para a construção coletiva e multiplicação do saber.

4 SÍNTESE DE CONSIDERAÇÕES

As demandas dos participantes da prática em relação à atuação terapêutica ocupacional foram inúmeras, e puderam ser atendidas por meio de dispositivos assistivos, adaptações de atividades pedagógicas e orientações quanto à acessibilidade ambiental e atitudinal. A prática no contexto escolar gerou um importante aprendizado para as acadêmicas, docente e todos os demais envolvidos: professores, profissionais de apoio escolar, crianças e seus familiares.

Referências

1. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Brasil). Resolução nº 500, de 26 de dezembro de 2018 – Reconhece e disciplina a especialidade de Terapia Ocupacional no Contexto Escolar, define as áreas de atuação e as competências do terapeuta ocupacional especialista em Contexto Escolar e dá outras providências. Diário Oficial da União no dia 25 de janeiro de 2019, pp. 80-81.
2. Baladi ABPT; Castro NMD; Filho MCM. Paralisia Cerebral. In: Fernandes AC; Ramos ACR; Casalis MEP; Hebert SK; organizadores. AACD Medicina e Reabilitação – Princípios e Prática. São Paulo: Artes Médicas; 2007, p. 15-35.
3. Moore CA; Staples JE; Dobyns WB; et al. Characterizing the Pattern of Anomalies in Congenital Zika Syndrome for Pediatric Clinicians. JAMA Pediatr. 2017; 171(3): 288–295. DOI:10.1001/jamapediatrics. 2016.3982
4. BRASIL. República Federativa do Brasil. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da república Federativa do Brasil, Brasília, DF, 06 jul. 2015. [acesso em 2015 ago. 25].
5. Hiratuka E; Matsukura TS; Pfeifer LI. Adaptação transcultural para o Brasil do Sistema de Classificação da Função Motora Grossa (GMFCS). Rev. bras. fisioter. [Internet]. 2010 novembro-dezembro [acesso em 12 de junho de 2019]; 14(6): 537-544.
6. Silva DBR; Funayama CAR; Pfeifer LI. Manual Ability Classification System (MACS): reliability between therapists and parents in Brazil. Braz. J. Phys. Ther. [Internet]. 2015 fevereiro [acesso em 12 de junho de 2019]; 19(1): 26-33.
7. Guedes-Granzotti RB; Andrade LA; Silva K; Bicalho ICS; Fukuda MTH; Domenis DR. Adaptação transcultural do Communication Function Classification System para indivíduos com paralisia cerebral. Rev. CEFAC [Internet]. 2016 julho-agosto [acesso em 12 de junho de 2019]; 18(4): 1020-1028.
8. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Associação Brasileira de Normas Técnicas, terceira edição, 2015.
9. Marques NR; Hallal CZ; Gonçalves M. Características biomecânicas, ergonômicas e clínicas da postura sentada: uma revisão. Fisioter. Pesqui. [Internet]. 2010 [acesso em 22 de junho de 2019]; 17(3): 270-276.
10. Bersch R. Introdução à Tecnologia Assistiva. [publicação online]; 2017 [acesso em 29 de maio de 2019]. Disponível em: http://www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologia_Assistiva.pdf.
11. Rocha EF; Souza CCBX. Terapia Ocupacional, Consultoria e Educação. In: Rocha, EF; Brunello, MIB; Souza, CCBX. Escola para todos e as pessoas com deficiência: contribuições da Terapia Ocupacional. São Paulo: Hucitec; 2018. Cap. 2
12. ROCHA EF; SOUZA, CCBX. Terapia Ocupacional e Educação: questões atuais e perspectivas futuras. In: ROCHA, EF; BRUNELLO, MIB; SOUZA, CCBX. Escola para todos e as pessoas com deficiência: contribuições da Terapia Ocupacional. São Paulo: Hucitec, 2018. Cap. 1.

Contribuição dos autores: **Juliana Fonsêca de Queiroz Marcelino** foi responsável pela concepção do texto, organização de fontes e/ou análises, redação do texto. **Letícia Quedma Ramos, Milena Cansanção dos Santos, Natiely Halliday Paiva de Brito e Thalita Caroline de Oliveira Soares** foram responsáveis pela organização de fontes e/ou análises e redação do texto. **Katia Cristina Bezerra Moura dos Santo e Raquel Costa Albuquerque** foram responsáveis pela revisão do texto.

Submetido em: 21/08/2019

Aprovado em: 29/01/2020

Publicado em: 31/04/2020